



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
Publicado em 27/04/2026  
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 27/04/2026  
ASS. DO RESPONSÁVEL

**REQUERIMENTO Nº 001/2026 – sequencia SAPL nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Camara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 181, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno, solicita que o presente Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências”, trâmite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. O presente requerimento se faz necessário para dar a devida celeridade na tramitação do projeto citado, uma vez que a Lei nº 975/2026 que cria o vale alimentação aos servidores do Legislativo foi sancionada em 10 de abril de 2026, e para que possa ser pago na folha de pagamento deste mês com efeito retroativo, se faz necessário a alteração do regime do PLO 015/2026.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 27 de abril de 2026.

**Vereador Adriano Justino de Oliveira**  
Presidente

**Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Vereador Antônio Sirlei Rosa**  
Secretário